



Prefeitura de Volta Grande
Minas Gerais
Terra do Cineasta Humberto Mauro

LEI Nº 1.581/2020

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE, por seus representantes aprova e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada, Rua Jorge de Oliveira Rodrigues, a Rua B, no bairro Ybytirama.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Grande, 04 de dezembro de 2020.


Jorge Luiz Gomes da Costa
PREFEITO MUNICIPAL

